



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 19 de Maio de 2025

Diário Oficial - Ano I - Nº 126 - Extra - 1

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA	2
Gabinete do Prefeito	2
Atos do Gabinete do Prefeito	2
Outros Atos	2
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4
Atos da Secretaria de Administração e Finanças	4
Atos Setor de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Pracinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pracinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.pracinha.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
CNPJ: 67.662.007/0001-40
Av. Francisco Gimenes, 175 CEP 17.790-000
Telefone: (18) 3552-1141
Site: <https://pracinha.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 19 de Maio de 2025

Diário Oficial - Ano I - Nº 126 - Extra - 1

Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

OUTROS ATOS

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

DECRETO Nº 1537, de 15 de maio de 2025.

Convoca a 11ª. Conferência Municipal de Assistência Social de Pracinha/SP.

O Prefeito Municipal de Pracinha, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução do CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação ordinária da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

Considerando a Resolução CONSEAS/SP Nº. 06 de 25 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento e avanço contínuo da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 11ª. Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 22 de Maio de 2025, na Câmara Municipal, na Av. Santos Dumont, nº 198 – Centro – Pracinha/SP, e amplamente divulgado pela Comissão Organizadora, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º A Conferência Municipal terá como temas para debates os seguintes Eixos:

EIXO 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

EIXO 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 19 de Maio de 2025

Diário Oficial - Ano I - Nº 126 - Extra - 1

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

EIXO 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 3º A Comissão organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Pracinha será composta pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e membros da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 4º A presidência do CMAS, em conformidade com o informe CNAS n. 2/2025, convoca a Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social de Pracinha, como atividade pré-Conferência, a ser realizada no dia 16 de Maio de 2025, às 09h, no formato presencial, na Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a reunião terá como pauta: 1. Debate e aprovação do Regimento Interno e 2. Avaliação das deliberações da Conferência anterior. A reunião é aberta a todos os munícipes, trabalhadores e usuários da Assistência Social de Pracinha.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Pracinha/SP, 15 de Maio de 2025.

Laércio Biasi

Prefeito Municipal

Vitória Aparecida dias Calixto das Neves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado e Registrado na data supra e afixado no local de costume.

CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA SOARES

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 19 de Maio de 2025

Diário Oficial - Ano I - Nº 126 - Extra - 1

Página 4 de 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO - CONTRATO 031/2025 - DISPENSA Nº
021/2025 –
PROCESSO 097/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pracinha

CONTRATADA: Renata da Silva Fernandes 22551494869

OBJETO: Contratação de professor para ministrar as aulas de dança, como parte de um programa educacional e cultural a serem realizados junto ao Projeto Renascer e ao CRAS.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) por horas-aulas, sendo o valor global estimado de R\$ 25.344,00 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Pracinha/SP, 19 de maio de 2025